

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 52, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (quatro) diárias, sendo 03 com pernoite no valor de R\$ 869,25 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 434,62 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), à SERVIDORA ANGELITA KAVA, titular do cargo de contadora (Matrícula n.º 52), para participação no 23.º Congresso Previdenciário da APEPREV (2.º Seminário Internacional de Previdência), no Município de Foz do Iguaçu, Paraná, com ida na data de 09/09/2025, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 12/09/2025, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira